

CARTEIRA DIFERENCIADA E CARTÃO PcD

DOCUMENTAÇÃO

OBRIGATÓRIA:

- Original ou cópia autenticada da Certidão ou Certificado, conforme a condição do solicitante:
 - **Brasileiros solteiros** - Certidão de Nascimento;
 - **Brasileiros casados** - Certidão de Casamento;
 - **Brasileiros naturalizados** - Certificado de Naturalização ou cópia da Portaria de Concessão da Naturalização publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.);
 - **Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis** - Certificado de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis ou cópia da Portaria de Concessão da Igualdade publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.).
 - **Laudo Médico** que indique a(s) deficiência(s) com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças.

ATENÇÃO:

O original do Laudo ficará retido no momento do atendimento.

- O Laudo Médico deverá conter obrigatoriamente:
TIPO DA DEFICIÊNCIA (física, visual, auditiva, mental ou intelectual);
GRAU DA DEFICIÊNCIA (leve, moderada ou grave);
CARÁTER DA DEFICIÊNCIA (provisória ou permanente);
e o respectivo Código Internacional de Doenças - CID -10.
- O Laudo que não contiver tais informações não será aceito para fins de emissão da Carteira Diferenciada e do Cartão PcD.

OPCIONAL:

Apresentar somente se quiser que este (s) documento (s) seja (m) impresso (s) na carteira.

- Original ou cópia autenticada dos documentos abaixo:
 - **CPF;**
 - **PIS - Programa de Integração Social ou PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público ou**
 - **NIS - Número de Identificação Social;**
 - **CNS ou SUS - Cartão Nacional de Saúde;**
 - **Título de Eleitor;**
 - **Identidade Profissional** expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado;
 - **CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
 - **CNH - Carteira Nacional de Habilitação;**
 - **Certificado Militar;**
 - Resultado do **exame laboratorial**, com indicação do **Tipo Sanguíneo e Fator Rh.**
 - **Laudo Médico** com a indicação de **remédio (s) de uso contínuo** e do **(s) tipo (s) de alergia (s)**, se o requerente desejar incluir essas informações no Cartão PcD.
 - **Exame de imagem** que comprove o **uso de parte metálica** (próteses, pinos, hastes ou parafusos)

OBSERVAÇÕES:

- Se não houver alteração nos dados do cidadão em relação à carteira anterior, não será exigida nova apresentação da certidão ou do certificado, caso este documento já tenha sido apresentado ao Detran-RJ há menos de 05 anos;
- A foto é capturada gratuitamente durante o atendimento. Entretanto, caso a câmera digital do posto esteja em manutenção, poderá ser solicitada uma foto impressa do cidadão;

- Caso a solicitante escolha apresentar cópia autenticada de algum documento, esta ficará retida para ser anexada ao pedido de carteira;
- Para inclusão dos documentos opcionais também poderá ser aceita uma carteira de identidade expedida por outro estado/outro órgão ou um documento de identificação oficial com foto (CNH, Título de Eleitor, etc.), onde já constem as informações que deseja incluir;
- Se a carteira anterior for do Detran-RJ e já constar documentação opcional, será necessário apresentar novamente estes comprovantes para inclusão na nova via, exceto nos casos do CPF e do PIS/PASEP (que não precisam ser apresentados novamente);
- A apresentação do exame de imagem **não é obrigatória**, tendo por objetivo agilizar a análise e deferimento do processo, visto que o referido exame comprova a condição de deficiência do cidadão identificado.

CASOS ESPECIAIS:

- Os brasileiros **nascidos ou casados no exterior** deverão transcrever suas respectivas certidões em cartório da Primeira Circunscrição ou do Primeiro Ofício de seu domicílio;
- As **Certidões de Casamento**, os **Certificados de Naturalização** e os **Certificados de Igualdade de Direitos e Obrigações Civas** deverão estar atualizados quanto ao nome e estado civil;
- **Brasileiros nascidos ou casados no exterior** poderão apresentar, além da certidão transcrita, a certidão emitida pelo Consulado Brasileiro, caso possuam, para agilizar o processo.
- O **menor de 12 anos** deverá comparecer à ao Posto de Atendimento acompanhado de **pai, mãe ou responsável legal**, que deve estar portando original ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. O responsável legal